



DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO ADM. Nº 6.062/2024-PMB, oriundo da Comissão de Contratação-COMCONTR/PMB, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/24-COMCONTR/PMB; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em concreto armado nas vias públicas do Distrito de Foz de Canumã, localizado na zona rural do Município de Borba, conforme especificado no Projeto Básico e no Contrato de Repasse nº 922271/2021/MDR/CAIXA; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Municipal n.º 023/2024-GPMB, e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

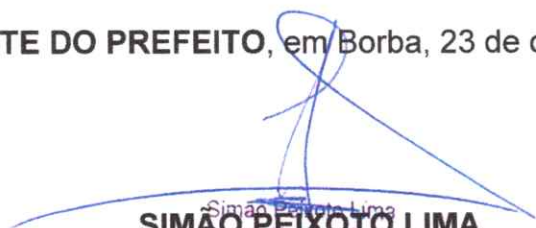
I – **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

II – **HOMOLOGAR** o resultado da referida concorrência eletrônica, em favor da empresa: TEREZA DA SILVA PINHEIRO TEREZA DA SILVA PINHEIRO - CNPJ nº 52.678.874/0001-04, no valor global de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais), com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO, em Borba, 23 de outubro de 2024.



SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba